



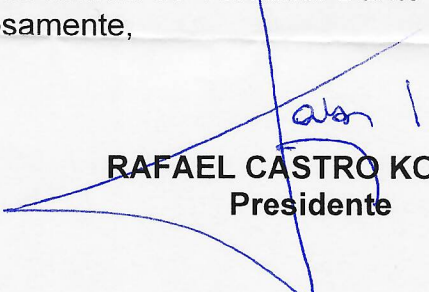
CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

OFÍCIO Nº 1238/2025-ECBS

São José do Rio Pardo, 29 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Moção nº 456/2025, de autoria do Vereador Dante Lemes dos Santos. Atenciosamente,


RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

À
Senado Federal
A/C do Sr. DAVI ALCOLUMBRE
Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 28 / 10 / 2025

Elaine Cristina Blaco Serra

Secretária Legislativa

OF. Nº 1236 / 2025

DATA: 29 / OUT 2025

OF. Nº 1237 / 2025

OF. Nº 1238 / 2025

Elaine Cristina Blaco Serra

Secretária Legislativa

Moção nº 456 / 2025

Dante Lemes dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, apresenta a

MOÇÃO DE REPÚDIO

À Presidência da República Federativa do Brasil pela promulgação do **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**, que "*Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva*".

O referido decreto impõe a inclusão genérica e obrigatória de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas classes regulares da rede comum de ensino, desconsiderando as diversas especificidades, graus e necessidades educacionais desses alunos.

A medida ignora a pluralidade de demandas existentes entre os estudantes com deficiência e autismo; coloca em risco a continuidade das instituições especializadas, como as APAEs e Escolas de Educação Especial, que prestam atendimento adequado e humanizado; desconsidera as desigualdades regionais e a falta de infraestrutura, formação docente e recursos assistivos necessários à efetiva inclusão; restringe o direito das famílias à livre escolha do modelo educacional mais apropriado aos seus filhos, contrariando o princípio constitucional da liberdade e o disposto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Manifestações chegadas à esta Casa de Leis sugerem que o Poder Executivo Federal promova ampla consulta pública, com a participação de pessoas com deficiência, famílias, profissionais da educação e instituições especializadas, antes da implementação plena do decreto; sejam assegurados recursos orçamentários e cronogramas realistas para garantir que a inclusão seja efetiva, segura e de qualidade; defenda o fortalecimento dos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas e instituições especializadas, reconhecendo-as como complementares à rede regular.

A verdadeira inclusão educacional depende de políticas públicas sólidas, infraestrutura adequada e profissionais capacitados, respeitando as especificidades de cada estudante. A imposição de medidas padronizadas, sem diálogo e sem



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

suporte, representa retrocesso e ameaça à autonomia e à qualidade do ensino especializado.

Assim, a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP manifesta seu compromisso com uma educação verdadeiramente inclusiva, eficaz e humanizada, sugerindo que o decreto seja interpretado com base nos princípios da equidade, respeito à diversidade humana e eliminação do capacitismo, e não como um instrumento de uniformização excludente.

Que se encaminhe cópia desta Moção à Presidência da Câmara dos Deputados e à Presidência do Senado Federal, solicitando-lhes que seja dada ciência da manifestação a todos os membros do Legislativo federal brasileiro.

São José do Rio Pardo, 28 de outubro de 2025.

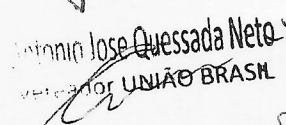

Dante Lemes dos Santos
Vereador - Podemos

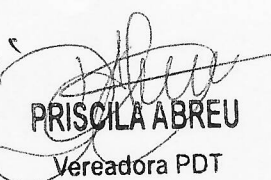

Alexandre Tosini Felicissimo
Vereador CIDADANIA


Prof. Rafael Kocian
Vereador MDB


REINALDO MILAN
Vereador PSD


SIDNEI MORGAN
Vereador PDT


Antonio Jose Quessada Neto
Vereador UNIÃO BRASIL

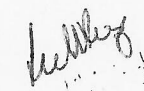

PRISCILA ABREU
Vereadora PDT


Marcelo Henrique Clementino
Vereador REPUBLICANOS


SARA MAFEPE
Vereadora PL


Fernando Gomes
Vereador REPUBLICANOS


Rubinho Pinheiro
Vereador UNIÃO BRASIL


Lucia Helena
Vereadora PP


Luciano Rodrigues Júnior
Vereador Podemos